



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

REQUERIMENTO Nº 33/2014

Autor: Maria de Nazaré Ribeiro de Alencar

Assunto: Colocação de placa de Proibido Jogar lixo, com o logotipo da Prefeitura na Rua 31 de Março, esquina com a Rua Piauí- Laranjeiras.

Senhora Presidente, Senhores Vereadores,

A Vereadora que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 166, inciso V, combinado com o § 3º do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Marabá a Secretaria de Obras e a Secretária de Meio Ambiente com a seguinte solicitação: Colocação de placa de Proibido Jogar lixo, com o logotipo da Prefeitura na Rua 31 de Março, esquina com a Rua Piauí - Laranjeiras.

Justificativa

Em conversa com alguns moradores e por ver de perto a situação, foi a mim feito esse pedido devido à falta de consciência de alguns moradores que jogam lixo em locais impróprios, onde causam um grande transtorno para maioria dos moradores, entupindo esgoto e causando mal cheiro nas proximidades do local. Diante do exposto, apresento esta proposição.

Sala das Sessões, 06 de Maio de 2014.

Maria de Nazaré Ribeiro de Alencar
Vereadora – PSDB